



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 015/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: Ordinária	N:
	: ✓ Extraordinária	N: 75
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 015/2021	
Referência	: P2021/124128-2	
Interessados	: FACULDADE UNYLEYA EDITORA DE CURSOS S.A.	

Dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnica entre a Faculdade Unyleya Editora de Cursos S.A. e o Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS após apreciação do protocolo n. P2021/124128-2 de interesse da Faculdade Unyleya Editora de Cursos S.A. que solicita a formalização de Convênio que tem por objetivo estabelecer a cooperação entre as partes visando o aprimoramento educacional, concedendo descontos nas mensalidades de profissionais com registro ativo no Crea-MS e anuidade em dia, além dos empregados e seus dependentes, bem como disponibilizar 2 (duas) bolsas de 100% (cem por cento), a ser concedida a critério do Crea-MS, exceto para o Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, com a contrapartida oferecida. Solicita também que o Crea-MS Disponibilize na newsletter, bem como em sua página na internet e em outros meios de comunicação próprios, espaço para divulgação dos cursos oferecidos pela Faculdade Unyleya. Notificar a Unyleya, por escrito, a respeito das imperfeições, falhas ou irregularidades no material de divulgação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Disponibilizar por escrito, informações dos profissionais credenciados no Sistema Confea/Crea, com o objetivo de certificar se estão em dia com a anuidade, garantindo os descontos nos cursos oferecidos. Considerando a C.I. n. 016/2021 do Departamento de Relações Institucionais, e; Considerando Nota Técnica n. 005/2021 do Departamento de Assessoria Técnica. DECIDIU por unanimidade por unanimidade: 1) aprovar o mérito da solicitação para celebração de Convênio entre a Unyleya Editora de Cursos S.A. e o Crea-MS; 2) determinar a elaboração de minuta de termo de convênio pelo Departamento de Relações Institucionais e sua remessa à análise e parecer do Departamento Jurídico; 3) que cumpridas essas formalidades submeter o processo à homologação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE